

EDITAL

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO:_____

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do prescrito no nº 1 do artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de Maio de 2008, tomou as seguintes deliberações com eficácia externa:_____

Deliberado, por unanimidade, formular um voto de congratulação a toda a equipe do Centro de Saúde de Santa Comba Dão, que desenvolve trabalho na área de terapia de feridas ulceradas;_____

Deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais 60 dias o período de discussão pública, relativo à proposta de revisão do Plano Director Municipal;_

Deliberado, por unanimidade, informar a Câmara Municipal de Santa Cruz (República de Cabo Verde), da impossibilidade de apoio solicitado, dadas as dificuldades financeiras que a Autarquia atravessa;_____

Deliberado, por unanimidade, face ao pedido da Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, relativo à reorganização da toponímia e números de polícia, no loteamento António Tomás, nesta cidade, estabelecer, no âmbito da competência da alínea v) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por substituição, as seguintes denominações: A Rua da Liga dos Amigos da Freguesia de São João de Areias, passa a denominar-se Rua da Fonte; A Rua da Liga dos Amigos da Freguesia de Óvoa, passa a denominar-se Rua dos Escuteiros e estabelecer como Rua António Tomaz a assinalada na planta anexa ao respectivo ofício com o nº 3, Rua Mário Braga a identificada com o nº 4 e Travessa dos Escuteiros a referenciada com o nº 5;_____

Deliberado, por unanimidade, face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, atribuir um subsídio no montante de € 650,00, a cada um dos grupos que constituirá o desfile das marchas populares, bem como a outros grupos que pretendam realizar as marchas populares, desde que, para tanto, o solicitem; _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, através do qual ordenou a transferência da verba de € 5 000,00, para o Clube Recreativo de São Joaninho, destinada à construção do pavilhão multiusos, ordenando, face à proposta do Sr. Presidente, a transferência de mais € 5 000,00, para o mesmo fim, dado não ter sido possível à Câmara concretizar o acordo estabelecido e a obra ser de custos avultados;_____

Deliberado, por unanimidade, face ao parecer técnico emitido para o efeito, certificar que o destaque pretendido por Adão Sérgio Correia da Costa e Otília Maria da Silva Rodrigues, para o prédio sito em Imbriz ou Vale de Imbrícios, no Coval, freguesia e concelho de Santa Comba Dão, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 629, cumpre os requisitos constantes do nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho;_____

Deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação camarária tomada em reunião de 28 de Janeiro do ano em curso, a qual certificou o destaque do

prédio sito à Sapata, freguesia de Pinheiro de Ázere, deste concelho, solicitado por Idalina da Conceição Ferreira dos Santos, mas tão somente no que concerne à inscrição do prédio na matriz que por lapso mencionou o artigo nº 9358, quando efectivamente é o 9385;_____

Deliberado, por unanimidade, face à informação constante do processo, isentar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, o titular do processo de obras nº 21/08, Sr. José Luís Varela de Sousa, do pagamento das taxas ali previstas;_____

Deliberado, por unanimidade, face à informação constante do processo, isentar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, o titular do processo de obras nº 9/07, Sr. Pedro Miguel Vieira Lopes Louro, do pagamento das taxas ali previstas;_____

Deliberado, por unanimidade, face a informação constante do processo, isentar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, a titular do processo de obras nº 103/07, Srª Sandra Maria Marques Fernandes Sousa, do pagamento das taxas ali previstas;_____

Deliberado, por unanimidade, face à informação constante do processo, isentar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, a titular do processo de obras nº 110/06, Srª Marisa Lourenço Varela Borges, do pagamento das taxas ali previstas;_____

Deliberado, por unanimidade, face à informação constante do processo, isentar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, a titular do processo de obras nº 10/08, Srª Vera Lúcia Marques Batista Borges, do pagamento das taxas ali previstas;_____

Deliberado, por unanimidade, notificar o Sr. Óscar Manuel Costa Almeida, para que no prazo de 60 dias, proceda à demolição do barracão, a que alude o auto de embargo de obras nº 3/06, sob pena da Câmara Municipal efectuar os trabalhos, cobrando-os coercivamente;_____

Deliberado, por unanimidade, autorizar a legalização da obra pretendida por Carla Sofia Marques Lopes, a que alude o processo de obras nº 237/87 e concomitante licenciamento;_____

Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião camarária de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos, abaixo discriminados:_____

Projectos na totalidade: 9/07, 55/07, 26/08, 35/08, 40/07, 27/08, 10/08, 103/07, 38/08, 21/08;_____

Projectos de arquitectura: 34/08, 5/08, 33/08;_____

Prorrogações: 61/03, 127/05, 134/04, 246/92, 158/93, 99/06, 255/82, 245/95, 184/86, 5/06, 110/06, 105/02;_____

Processos de vistorias: 13/06, 11/08, 13/08;_____

Processos de loteamento: 13/03, 1/86;_____

Informações prévias: 3/08._____

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 15 de Maio 2008.

O Presidente da Câmara Municipal,